Manualização Orçamento

1. OBJETIVO

Estabelecer, de forma sistematizada, padronizada e em conformidade com a legislação vigente, as atividades, os procedimentos administrativos e operacionais da elaboração do Orçamento da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cianorte – CAPSECI.

2. BASE LEGAL E NORMATIVOS

A presente Manualização fundamenta-se, especialmente, nas seguintes normas:

- Constituição Federal, art. 165;
- Lei Federal 4.320/1964;
- Lei Federal 101/2000;
- Lei Municipal nº 2.186/2001;
- CAPSECI. - Mapeamento – Orçamento - ORÇA_v1_16/03/2026;
- Regulamentos internos da CAPSECI.

3. RESPONSABILIDADES – Órgãos Gestores

3.1. CAPSECI – Superintendência

ETAPAS:

1. Estimar Receita/Despesa

Compete a Contabilidade - CAPSECI

- Realiza-se a estimativa da receita e a fixação das despesas a serem executadas no próximo exercício.

- Despesas: Cálculo do montante dos valores dos benefícios já concedidos, adicionando neste valor taxa de atualização monetária (IPCA), considerar o valor dos benefícios previstos a conceder no ano seguinte, considerar custos operacionais e folha de pagamento. E por último, os valores previstos a serem dispendidos aos projetos planejados para o exercício seguinte.

- Receita: Cálculo dos repasses das contribuições previdenciárias normais e aportes financeiros para equacionamento do déficit, Taxa de Administração do Fundo Previdenciário Municipal e previsão de recebíveis através de Compensação Previdenciária (COMPREV).

2. Verifica Projetos incluídos no Orçamento

Compete à Superintendência - CAPSECI

- O Superintendente analisa a regularidade dos valores, cálculos e sua completude.

3. Consolida Orçamentos

Compete à Assessoria de Planejamento - Prefeitura

- Orçamento de CAPSECI será adicionado ao Orçamento Público do Município de Cianorte.

4. Audiência Pública

Compete à Câmara Municipal – CAPSECI

- Exposição da peça Orçamentária à sociedade, Vereadores e público em geral. Posteriormente será transformada na PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual)

5. Ajustar

Compete à Superintendência - CAPSECI

- Realizar os ajustes necessários na peça orçamentária, considerando as contribuições apresentadas durante a audiência pública, bem como eventuais adequações técnicas e legais, visando à consolidação final da proposta a ser encaminhada para apreciação legislativa.

SIGLAS E/OU TERMOS UTILIZADOS

Não se aplica

PRAZOS LEGAIS

O PLOA deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro, conforme § 4º do art. 126 da Lei Orgânica de Cianorte (Emenda nº 1/2021).

APROVADO POR: Gilberto Yoshio Matuo – Superintendente **Data:31/03/2026**